DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.378 Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018

Vereadoras e secretária visitam Hospital da Mulher

Em foco, a forma de atendimento e acolhimento às vítimas de violência

Foto: Ascom/Ireuda Silva



Uma comitiva foi formada pelas vereadoras Ireuda Silva, Rogéria Santos, do PRB, Marta Rodrigues (PT) e Aladilce Souza (PCdoB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, secretária estadual de Políticas para Mulheres, Julieta Palmeira. Foram acompanhadas pelo diretor-geral da unidade, Marco Antônio Andrade; e pela coordenadora de Assistência às Vítimas de Violência Sexual, Jamile Almeida.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Aprovado o projeto que valoriza produção literária

O Projeto de Lei nº 217/2018 é de autoria do vereador Hilton Coelho

O projeto determina que as bibliotecas e livrarias da capital disponibilizem espaço identificado para livros de autores baianos. A matéria segue para sanção do Executivo Municipal. "A aprovação do projeto é uma conquista para a Bahia. Consideramos a literatura um dos elementos de construção do pensamento social, ao mesmo tempo em que as vivências e leitura de mundo dos indivíduos precedem a leitura da palavra", disse o vereador Hilton Coelho (PSOL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
13 de Dezembro de 2018

Ano XXVII
N° 5.378

Vereadoras fazem visita técnica ao Hospital da Mulher

Atendimento voltado às vítimas de violência foi observado pela comitiva do Legislativo municipal

Fotos: Ascom/Ireuda Silva



Uma comitiva formada pelas vereadoras Ireuda Silva, Rogéria Santos, do PRB, Marta Rodrigues (PT) e Aladilce Souza (PCdoB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, fez uma visita técnica ao Hospital da Mulher, na manhã de terça-feira (11). A comitiva do Legislativo municipal foi acompanhada pelo diretor-geral da unidade, Marco Antônio Andrade; e pela coordenadora de Assistência às Vítimas de Violência Sexual, Jamile Almeida.

A secretária estadual de Políticas para Mulheres, Julieta Palmeira, também esteve presente.

Na ocasião, as vereadoras tiraram dúvidas sobre a forma de atendimento e acolhimento disponibilizado pelo hospital às mulheres vítimas de violência.



"Fico muito esperançosa em saber que podemos contar com um equipamento eficaz no enfrentamento à violência sexual contra a mulher", disse Ireuda, que assume a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em 2019.

Na Câmara Municipal, Ireuda Silva é autora da proposição que instituiu o 23 de setembro como Dia Municipal de Combate à Exploração Internacional de Mulheres.

Sabá propõe a criação do Programa Saúde na Praça

Vereador indicou ao prefeito a implantação de projeto para atividades físicas nos espaços públicos

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sabá

Através do Projeto de Indicação n º 358/18, o vereador Sabá (PV) sugere ao prefeito ACM Neto a criação do Programa Saúde na Praça. A proposta é a realização de atividades físicas em espaços públicos da cidade sob a coordenação de professores.

"Os profissionais de Educação Física orientarão a população das comunidades de Salvador durante a realização de ações em prol da saúde das pessoas. Esta prática busca prevenir lesões e contribuir para uma melhor qualidade de vida dos habitantes da capital da Bahia", afirmou o parlamentar.

Na justificativa do projeto ele pontua que a Prefeitura vem realizando a recuperação das praças existentes nos bairros de Salvador. "São espaços públicos reformados que se constituem em pontos de encontro de moradores e contam com quadras poliesportivas e academias ao ar livre", afirmou. Neste contexto, o parlamentar pontua a importância do acompanhamento das atividades esportivas e físicas nestes espaços por profissionais do setor.

Segundo a proposta do vereador, o Programa Saúde na Praça será viabilizado através de uma ação conjunta da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) e a iniciativa privada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CMS aprova projeto que valoriza produção literária baiana

Matéria do vereador Hilton Coelho busca maior visibilidade para as obras em livrarias e bibliotecas

Para garantir a valorização da produção literária regional, a Câmara Municipal de Salvador aprovou, na sessão ordinária de segunda-feira (10), o Projeto de Lei nº 217/2018, de autoria do vereador Hilton Coelho (PSOL). A matéria obriga as bibliotecas e livrarias da capital a disponibilizarem espaço identificado para livros de autores baianos. A matéria segue para sanção do Executivo Municipal.

"A aprovação do projeto é uma conquista para a Bahia. Consideramos a literatura um dos elementos de construção do pensamento social, ao mesmo tempo em que as vivências e leitura de mundo dos indivíduos precedem a leitura da palavra", disse o vereador.

Hilton Coelho afirmou, ainda, que a interação entre o autor e o público é um dos instrumentos de incentivo à leitura e à produção literária. "A Bahia é profícua em grandes autores, entretanto é necessário valorizar os novos escritores, garantindo visibilidade em livrarias e bibliotecas. Esperamos a sanção e a regulamentação da lei o mais breve possível pelo Poder Executivo", completou o parlamentar.

CULTURA LOCAL

Hilton destaca que a reserva de espaço e lugar de destaque vai influenciar o contato dos leitores com os autores locais e também agregará valor simbólico maior à literatura baiana. No texto do projeto, o vereador destaca a importância da valorização para a cultura local.

"Esse projeto busca valorizar aqueles que enriquecem a produção literária baiana e, muitas vezes, não têm o reconhecimento devido. É importante ressaltar que a literatura é um recurso de estudo da sociedade e duas problemáticas, podendo ser um dos fatores estimulantes na busca por mudanças", pontuou Hilton.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Hilton Coelho é autor do projeto de lei que garante visibilidade aos escritores locais



Foto: Reginaldo Ipê

Téo Senna quer instituir Dia Municipal do Turismo

Data deve ser comemorada anualmente em 27 de setembro



Foto: https://upload.wikimedia.org

O vereador Téo Senna (PHS) apresentou à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 317/18 que institui o Dia Municipal do Turismo no calendário oficial de eventos da cidade. A data deve ser comemorada, anualmente, no dia 27 de setembro.

"O objetivo é estimular a prática do turismo entre os brasileiros, valorizando a divulgação das diversas belezas naturais e culturais de Salvador e de todo o estado da Bahia. O incremento do turismo tem impactos positivos e diretos na economia do município", afirma Téo Senna.

Ainda na sua justificativa, o vereador salienta que a Bahia possui o maior litoral do Brasil. "Nos destacamos também pelo Carnaval de Salvador, que atrai milhões de pessoas, fomentando não só a economia, mas expandindo e difundindo toda a nossa cultura".



Vereador Teo Senna

Câmara aprova FMMU e Conselho de Proteção Animal

Projetos do Executivo receberam emendas dos vereadores para aperfeiçoar os textos

Dois projetos de autoria do Executivo foram aprovados na sessão desta terça-feira (11) pela Câmara de Salvador: o PL nº 309/18, que cria o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU) e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/18, que cria o Conselho Municipal de Bem Estar, Proteção e Defesa dos Animais e a Diretoria de Proteção Animal no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop). O presidente Leo Prates (DEM) fez questão de parabenizar os vereadores Hélio Ferreira (PCdoB) e Marcelle Moraes (sem partido), respectivamente, por terem sugerido ao prefeito ACM Neto, por meio de projetos, as iniciativas aprovadas.

O FMMU foi aprovado por 27 votos a 7 (da bancada da oposição). Das cinco emendas apresentadas pelo vereador Hélio Ferreira, para aproximar o texto do projeto de indicação de sua autoria, apenas uma foi acatada pelo relator da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Paulo Magalhães (PV). A emenda estabelece suporte a despesas relacionadas aos riscos do Município na concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros.

Fotos: Antonio Queirós



Os vereadores que votaram contra o projeto, mesmo parabenizando Hélio Ferreira pela iniciativa, argumentaram que o Fundo proposto difere muito da proposta original e não possui um cunho social. “O objetivo principal é socorrer os empresários”, frisou a líder da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT). Votaram contra, também a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) e os vereadores Hilton Coelho (PSOL), José Trindade (PSL), Sílvio Humberto (PSB), Carlos Muniz e Toinho Carolino (Podemos).

CAUSA ANIMAL

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/18 foi aprovado por unanimidade, apesar de oito vereadores da bancada da oposição terem votado contra 6 dos 20 artigos. Com dezenas de protetores de animais lotando as galerias em apoio à criação da Diretoria e do Conselho de Bem Estar, Proteção e Defesa dos Animais, a aprovação foi comemorada como um grande avanço na estrutura da administração municipal. “É um dia histórico. Essa iniciativa vai ajudar aos protetores independentes, às ONGs sérias. Tenho certeza que no futuro essa diretoria vai ser transformada em Secretaria de Proteção Animal”, festejou Marcelle.

O projeto foi aprovado com a inclusão de duas emendas: uma da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), subscrita pela bancada da oposição, estabelecendo a composição paritária do Conselho, com quatro representações de ONGs da causa animal; e uma de autoria do vereador Felipe Lucas (MDB), autorizando o Executivo a alterar o Plano Plurianual de Aplicações (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), para incluir recursos para as novas estruturas.

Vereadores aprovam dois projetos de Igor Kannário

Matérias incentivam realização de exames preventivos de câncer e visita a museus

Duas proposições do vereador Igor Kannário (PHS) foram aprovadas pela Câmara Municipal de Salvador na sessão ordinária de segunda-feira (10), no Plenário Cosme de Farias. Um projeto trata do incentivo à realização de exames preventivos por parte de trabalhadores e o outro promove a visitação de alunos da rede pública a museus como forma de ampliar o ensino através da arte.

O Projeto de Indicação nº 340/2018 concede de um a dois dias de licença por ano para que servidores municipais e empregados de instituições privadas, com mais de 40 anos, realizem exames preventivos de câncer ginecológico, de mama e de próstata. “A saúde dos servidores da nossa cidade merece atenção. Com os recursos da oncologia preventiva, por exemplo, é possível fazer a detecção precoce da doença, o que aumenta as chances de cura”, justifica Igor Kannário.



Vereador Igor Kannário comemorou a aprovação das proposições

O Projeto de Indicação nº 331/2018 trata da criação do Programa A Escola Vai ao Museu, que visa contribuir com o aprimoramento do ensino das escolas da rede municipal por meio do acesso a obras de valor histórico e cultural.

“Os museus são locais de preservação da memória histórica da sociedade. É fundamental permitir que os alunos criem a cultura de visitar os espaços, a fim de contribuir para a valorização desse patrimônio”, destacou Kannário.

De acordo com a indicação, a Secretaria Municipal de Educação poderá planejar anualmente um cronograma de visitas dos alunos por escola em diversos museus da cidade de forma gratuita.

Programa Pé na Escola é aprovado na Câmara

Proposta de autoria do Executivo promete ampliar vagas para crianças de 4 e 5 anos

Fotos: Antonio Queirós



Com a galeria do Plenário da Câmara Municipal de Salvador lotada de professores, os vereadores aprovaram o Projeto Pé na Escola (PL nº 291/2018), por 26 votos a 8, na sessão ordinária de terça-feira (11). De autoria do Poder Executivo Municipal, a proposta visa ofertar cerca de 10 mil vagas para crianças em idade pré-escolar (4 e 5 anos), em parceria com instituições privadas de ensino.

O investimento inicial previsto para o programa é de R$30 milhões, com recursos 100% municipais. As instituições selecionadas deverão funcionar em locais onde não há vagas ofertadas pela prefeitura, seja através da rede própria ou por meio de convênio.

A aprovação da matéria gerou muito debate entre os vereadores. Enquanto os governistas defendiam a ampliação de vagas para o Ensino Infantil, oposicionistas cobravam que os educadores de Salvador fossem ouvidos para aprimoramento da matéria.

Líder da bancada governista, o vereador e professor Henrique Carballal (PV) defendeu a proposta. “Acho que não se deve fazer oposição por oposição. O Pé na Escola garante 100% das crianças atendidas. O prefeito ACM Neto vai zerar o déficit de vagas. É muito difícil se posicionar de forma contrária diante de uma proposta como essa”, afirmou Carballal.



Por outro lado, vereadores da oposição, também ligados à educação, não pouparam o projeto de críticas. Para o presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara, vereador Hilton Coelho (PSOL), o Programa Pé na Escola, é uma forma da Prefeitura fugir de sua responsabilidade. “Significa o fim do concurso público para a área de educação. Terceiriza uma atividade fundamental do Estado, algo vedado pela Constituição”, lamentou.

Marta comemora arquivamento do Escola Sem Partido

“Vitória de quem luta pela educação”, afirma a vereadora sobre decisão na Câmara Federal

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

Líder da oposição na Câmara Municipal, a vereadora Marta Rodrigues (PT) afirma que o arquivamento do projeto Escola Sem Partido, na Câmara Federal, é uma vitória de todos aqueles que lutam por uma educação de qualidade, crítica e libertadora.

“A vitória não é só da oposição, mas de todos as professoras, professores, estudantes e aqueles que reconhecem que a necessidade de uma escola livre de qualquer mordaça”, diz a legisladora.

Para ela, o arquivamento da matéria aponta que a população respeita o trabalho do professor. “O Escola Sem Partido não teve apoio da população porque ela reconhece a importância do professor ter liberdade em sala de aula. Espero que quem apoia um projeto tão retrogrado repense, reflita sobre o quão é importante a diversidade e a pluralidade para a manutenção da democracia”, acrescenta.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 256/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação do Grupo de Apoio ao Portador do Virus HTLV I e II,** CNPJ nº **22.516.978/0001-43**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de dezembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº320/2018

Dispõe, sobre a responsabilidade do agressor em ressarcir os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Esta lei dispõe sobre a responsabilidade do agressor de violência domestica em ressarcir os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Salvador.

Art. 2º. Fica obrigado aquele que por ação e omissão, baseada no gênero que lhe causar lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral, a ressarcir ao Sistema Único de Saúde- SUS, todo o custo decorrente do tratamento das vítimas em situações de violência doméstica e familiar de acordo com a tabela do SUS.

Art. 3°. Os recursos assim arrecadados serão recolhidos ao Fundo de Saúde do Município de Salvador.

Art. 4°. Esta lei será aplicada, independentemente de condenação cível ou criminal.

Art.5° O poder executivo regulamentara essa lei no prazo de 90 dias.

Salvador, 12 de dezembro de 2018 .
Ireuda Silva.

JUSTIFICATIVA

Com fulcro no § 8º do Art. 226 da Constituição Federal "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações" e como amparo jurídico específico em lei a mulher está resguardada pela Lei Maria da Penha no Art.5º descreve a violência doméstica e familiar como sendo "[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

Considerando o grande número de casos de violência doméstica em Salvador, que hoje é a cidade do Nordeste onde a mulher mais sofre violência doméstica física. De acordo com estudo divulgado, 19% cerca de 225 mil mulheres já sofreram, algum tipo de violência. Com relação à violência emocional, os dados também assustam: cerca de 24,02% das soteropolitanas já sofreram violência emocional e 7,81% sofreram violência sexual ao longo da vida. Já nos últimos 12 meses, 4,73% das mulheres sofreram algum tipo de violência física, 9,59% passaram por episódio de violência emocional e 2,13% de violência sexual. Cerca de 30% das soteropolitanas afirmaram ter sofrido um "índice considerável" de violência doméstica. Dez mil nordestinas foram entrevistadas em um universo de 5 milhões nas nove capitais do Nordeste. Os dados são da pesquisa Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pela Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo Institute for Advanced Study in Toulouse e o Instituto Maria da Penha.

Visando responsabilizar os agressores se faz necessário a criação desse projeto que responsabiliza no âmbito cível, com fulcro no art.186 e 187 do Código Civil, com isso o agressor pagará às custas do tratamento pelo SUS dessas mulheres.

F-PL-010-03

Salienta-se que a obrigação de reparar o dano causado as vítimas é de responsabilidade do agressor. Hoje o mesmo é apenas responsabilizado no âmbito penal essa lei visa contribuir para a efetivação das políticas públicas de proteção a mulheres contra a violência

Com esta lei, impõe aos agressores, a responsabilidade de arcar com todos os prejuízos causados pelos seus atos. Os gastos no atendimento prestado pelo SUS, pagos com recursos públicos, também precisam ser objeto de reparação.

Salvador, 12 de dezembro de 2018.
Ireuda Silva
Vereadora PRB

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº98/18

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a José Gilberto Gonçalves Dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr José Gilberto Gonçalves Dos Santos

Art. 2º A mesa da Câmara ficaa autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Salvador, 10 de Dezembro de 2018 .

Moisés Rocha

JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador da Bahia (Brasil), Giba Gonçalves iniciou sua carreira como dançarino e percussionista em diversas bandas como Ilê Aiyê, Olodum, Muzenza e Tupi Nago. Então ele se juntou à banda KAOMA e fez duas turnês no mundo antes de se apresentar em concertos na Europa com vários outros grupos. Em setembro de 1989, mudou-se para Paris, onde se tornou o líder do Tambourlode, e fundou Batala em 1997, uma batucada com mais de 80 percussionistas. Ele compõe toda a música de Batala, que desde então cresceu em todo o mundo e tem quase 40 bandas e 1500 percussionistas. Ao mesmo tempo, Giba Gonçalves é responsável pela direção musical do grupo Cortejo Afro na Bahia, criando a cada ano os shows de verão e o repertório tocado pelo blocko no carnaval de Salvador.

Experiência profissional :

Desde 1998 Diretor Musical do Cortejo Afro Bloco (Salvador): composição musical, realizações dos shows de verão do grupo antes do carnaval a cada ano.

Desde 1997 fundador e diretor musical do projeto BATALA, batucada que começou em Paris e existe hoje em cerca de 40 grupos no mundo: concertos (Paris, Londres, Brasil, Washington, Atenas, etc.), vários programas de TV, grandes eventos (Chama Olímpica na Grécia, primeira parte dos Rolling Stones em 2013,

2000 Diretor de Música Assistente no Festival Latitudes Villette Brasil (Percpan - Paris)
Diretor de Música Assistente do show "Solstícios, Carnavalcade de St Denis (região de Paris)
Documentário para "Outre-Mer" (RFO), dirigido por Fanny Glissant (retrato de Giba e Batala durante o Carnaval de Salvador da Bahia); transmitido em França 3 - Feb 2001
1998 - 1999 Percussionista por Raimundo SODRE - shows parisienses
Percussionista em vários programas de TV (Daniela Mercury); Batala
Criação de oficinas de percussão para crianças (Gennevilliers - 93)
Diretor musical do Rencontres des Écoles de Samba (Villeneuve sur Lot)
Compositor do filme "Code inconnu" de Michael Haneke com Juliette Binoche (MK2 Productions) - Concurso Oficial de Selecção Festival de Cannes 2000
Líder do grupo de 1997 TAMBOURLODE - shows parisienses
1995 - 1996 Percussionista TUPI NAGO - Paris - turnês européias
Percussionista de Marcel DADI (TV)
1994 - 1995 Percussionista em vários shows - Montreal (Canadá)
1989 - 1991 Percussionista do grupo KAOMA - tour mundial 1988 Dancer - Percussionista Cie "Brasil Tropical" Tour Europeu 1984 - 1986 Dançarino

Percussionista "Dona Flor e seus volta maridos" São Paulo (Brasil) treinamento
1979 - 1983 Músico - Bailarino no SESC / SENAC - Salvador da Bahia (Brasil)
1992 - 1993 CIM (Centro Integrado de Música) - Paris línguas Português, Francês e Inglês

Salvador, 10 de Dezembro de 2018 .

Moisés Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 01
SERVIDOR
MAT. 6123

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99 / 18

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "f" do § 1º do art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador passa a vigorar como a seguinte redação:

"Art.57.....
§1º.....
"f' Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor." (NR)

Art. 2º No art. 68 do Regimento Interno, altere-se a redação do inciso VI e acrescentem-se a esse inciso as alíneas "g" , "h" e "i", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68.....

VI - compete à Comissão dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor :

.....

g) - receber e apurar denúncias sobre assuntos pertinentes à violação dos direitos do consumidor;

h) - fiscalizar a aplicação do Código de Defesa do Consumidor e seu conseqüente cumprimento;

i) - receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado e por consumidores individuais. (NR)

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 02
SERVIDOR
MAT. 6123

Art. 3º O art. 206 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art.206

Parágrafo único. O limite quantitativo de honrarias a serem concedidas a qual aduz o caput deste artigo não se aplica ao Presidente da Câmara no curso do biênio para o qual foi eleito. (NR)"

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

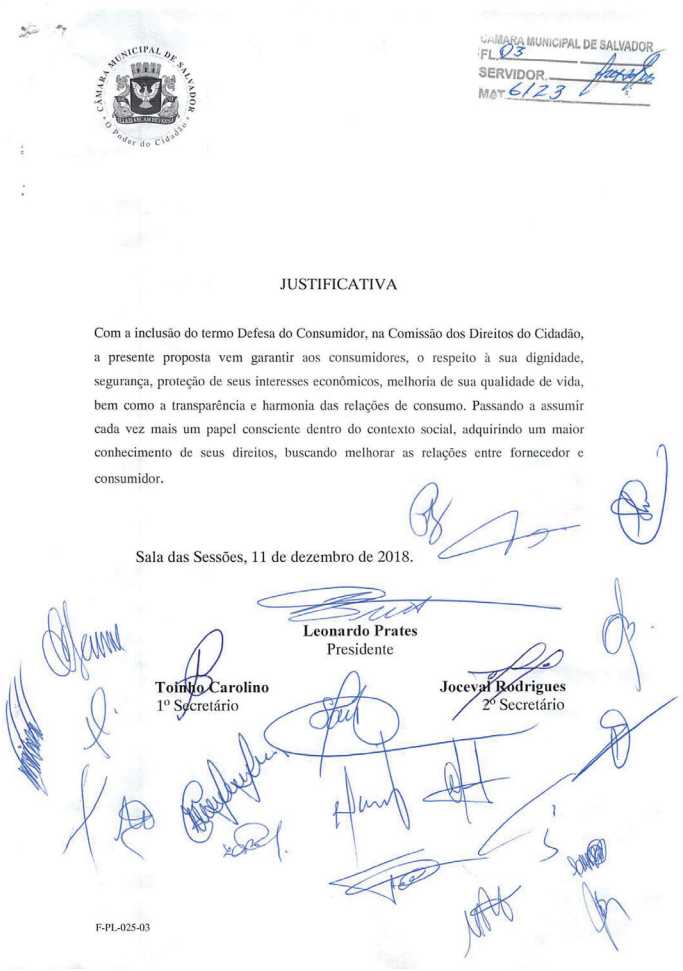
Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Toinho Carolino
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

F-PL-025-03



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 03
SERVIDOR
MAT 6123

JUSTIFICATIVA

Com a inclusão do termo Defesa do Consumidor, na Comissão dos Direitos do Cidadão, a presente proposta vem garantir aos consumidores, o respeito à sua dignidade, segurança, proteção de seus interesses econômicos, melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo. Passando a assumir cada vez mais um papel consciente dentro do contexto social, adquirindo um maior conhecimento de seus direitos, buscando melhorar as relações entre fornecedor e consumidor.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Toinho Carolino
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

F-PL-025-03

ATA

66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR HÉLIO FERREIRA *(ad hoc)*

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA e TOINHO CAROLINO, estando licenciados os vereadores EDVALDO BRITO e SIDNINHO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 434/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s. 367/2017, 542/2017, 578/2017, 601/2017, 617/2017, 4/2018, 20/2018, 23/2018, 72/2018, 87/2018, 89/2018,110/2018, 111/2018, 112/2018, 113/2018, 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 120/2018, 121/2018, 134/2018 e 215/2018, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.384 a 9.408/18; Ofícios n.s. 11.541/2018, 11.546/2018, 11.551/2018, 11.554/2018, 11.562/2018, 11.570/2018, 11.577/2018, 11.581/2018, 11.584/18, 11.587/2018, 11.590/2018, 11.593/2018, 11.598/2018, 11.601/2018 e 11.605/2018 do Gabinete do Governador do Estado em resposta a pleitos de vereadores; Projetos de Resolução n.s 98/18 do vereador Moisés Rocha e 99/18 da Mesa Executiva; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos Suíca lembrou os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU, no dia anterior, e relacionou o fato à perda de direitos que observava na realidade brasileira, especialmente com relação aos negros e cidadãos das periferias. Também se referiu à prisão do ex-Presidente Lula, criticando o juiz responsável, e aos oradores da Tribuna Popular do dia anterior, bem como aos dois membros do MST assassinados dias atrás. Em aparte, o vereador Moisés Rocha se associou e criticou a falta de espaço para o negro na cultura da Cidade, enaltecendo o valor dos blocos afros e congêneres. O orador incorporou a crítica do aparteante. O senhor presidente informou que o vereador Sidninho estava hospitalizado em decorrência de um acidente a cavalo. Em seguida, foi votada e aprovada a licença do vereador Sidninho (10 a 12 de dezembro). O senhor presidente consultou a Líder de Oposição, vereadora Marta Rodrigues, sobre a possibilidade de inversão da pauta, e ela respondeu que deveriam ser mantidos os discursos em curso. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal, líder do Governo, propôs que a inversão se desse após o Pinga-Fogo, o que foi aceito pela Oposição. Na Tribuna, o vereador Sílvio Humberto, também lembrando a Declaração da ONU, destacou a contradição de uma Cidade negra não ter o negro como protagonista. Defendeu que a Cidade, em vez de se voltar às coisas, fosse voltada às pessoas, e criticou a educação no País, apontando a falta de um projeto verdadeiro. Pediu empatia entre o prefeito e os munícipes e apontou o racismo como fator estruturante em Salvador, o que via acontecer, também, na cultura. O vereador Teo Senna comentou sobre a movimentação de policiais e, também, de outros servidores estaduais, dizendo que alguns desses últimos chegaram a invadir a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), contra as recentes medidas do governador, que definiu como um "pacote de maldades". Lembrou de observação que fizera sobre os problemas do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv), que sofrera redução de recursos pelo Governo, e apontou e criticou as medidas do governador. Em aparte, o vereador Cezar Leite elogiou o orador; contou sobre servidores estaduais impedidos de se manifestar; e reiterou referência ao Planserv. Em seguida, em atendimento ao acordo para inversão de pauta após o Pinga-Fogo, para se realizarem as votações previstas, o senhor presidente determinou a verificação nominal de *quorum*, a qual apurou a presença de 35 vereadores. Na **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 309/18, do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU). Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues lembrou que o vereador Hélio Ferreira apresentara Projeto de Indicação semelhante ao que era discutido e comentou sobre seu Voto em Separado, na Comissão de Finanças, sobre este Projeto do FMMU. Expôs sobre as finalidades declaradas no Projeto, sublinhando sua preocupação com as receitas que comporiam o Fundo, as quais seriam, em parte, compostas por outorga onerosa e multas às concessionárias, possibilidades que considerou problemáticas. Tratou sobre conselho a ser criado, observando que os conselhos da Cidade não foram escutados sobre o Projeto. Lembrou as audiências participativas promovidas pelo edil Hélio Ferreira, que resultaram em Emendas, as quais foram rejeitadas. Questionou sobre a previsão de câmara temática e analisou os modais da Cidade. Questionou ainda a criação de cargos em comissão, defendendo que servidores exercessem essas funções, como o Supremo Tribunal Federal (STF) entendia, e sobre os impactos financeiros, que não eram estimados. O vereador Hilton Coelho enalteceu os educadores presentes e passou a analisar a criação do FMMU, lembrando Fundo anterior, também voltado à mobilidade urbana, o qual envolveu a renúncia de 400 milhões. Disse que a mobilidade nunca foi discutida, apontando possíveis causas disso, como a possibilidade de tal discussão revelar a falta de trabalho e de educação na Cidade. Criticou as ações do prefeito, que não envolveram a redução do valor das tarifas, o que levou pessoas a andarem a pé. Disse que o empresariado era beneficiado, inclusive pela falta de transparência sobre a mobilidade, e expôs que o conselho a ser criado seria gerido por secretários, contrariando-se a previsão legal de gestão participativa. Afirmou que a sociedade civil reagiria, como ocorrido com o *Movimento Passe-Live*. O senhor presidente informou que o vereador licenciado Vado Malassombrado tivera alta do hospital em que estava. O vereador Hélio Ferreira disse que o Fundo existia em outras cidades e lembrou o seu Projeto de Indicação assemelhado, explicando que ele propusera correções, as quais detalhou, dando o exemplo das tarifas sociais para estudantes, desempregados e outros, que se deslocavam a pé. Contou sobre audiência pública em que essas e outras demandas foram levantadas e disse que a frota atual estava sucateada, defendendo ônibus com ar-condicionado e outros recursos. O senhor presidente elogiou o vereador Hélio Ferreira pela atuação e pelo Projeto de Indicação. O vereador Luiz Carlos Suíca associou-se ao vereador Hilton Coelho e enalteceu o papel dos conselhos, não-ouvidos na construção do Projeto. Observou que a crise econômica do País se abatia na Cidade e nas empresas de transportes, que deixavam de cumprir obrigações como a renovação da frota. Contou ter indagado ao secretário Fábio Mota sobre o momento de apresentação do Projeto e defendeu auditoria precedendo sua votação. Criticou o prefeito por rejeitar projetos como o do vereador Hélio Ferreira e, depois, apresentar projetos similares, não dando o devido crédito à CMS. Em aparte, o vereador Moisés Rocha se solidarizou ao vereador Hélio Ferreira e considerou o Projeto em debate um "remendo" sobre erros anteriores, criticando a outorga onerosa. O vereador Luiz Carlos Suíca declarou apoio à atuação sindical do vereador Hélio Ferreira e pediu fiscalização sobre o Fundo a ser criado. Encerrada a discussão, subiu à Tribuna o vereador Paulo Magalhães Júnior, para emitir Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Transportes, e de Finanças e Orçamento, sobre as cinco Emendas ao Projeto. O Parecer foi favorável apenas à Emenda n.1, tendo sido, para as Emendas n.s 2 a 5, pela rejeição. Colhidos os votos nas três Comissões, o Parecer foi aprovado. Submetida ao Plenário, a Emenda n.1 foi aprovada. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 309/18 foi aprovado, até a Redação Final, com sua Emenda, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 297/18, do Conselho Municipal de Bem-Estar, Proteção e Defesa dos Animais. Em discussão, a vereadora Ana Rita Tavares elogiou os militantes da causa animal que realmente atuam. Comentou sobre Projeto de Indicação seu para a criação de conselho que atenderia aos que trabalhavam, havia muitos anos, na questão animal, e que envolvia um fundo. Disse que o Projeto em discussão trazia inconstitucionalidade e expôs sobre as demandas de atendimento aos animais, que não contavam com hospital. Disse ainda que apenas três ONGs de proteção animal haviam sido contempladas no Projeto e indagou quais seriam elas, afirmando que o prefeito não ouvira ONGs tradicionais. Criticou a falta de rodízio entre essas três ONGs, considerando que elas poderiam ser figurativas. Comentou sobre a criação de cargos em comissão em Secretaria, lembrando o acesso a cargos públicos por concurso, e indagou sobre a presença de militantes tradicionais nesses cargos. Apelou para que a Casa rejeitasse o Projeto. O vereador Orlando Palhinha disse que respeitava o posicionamento da vereadora Ana Rita Tavares, mas entendia que era momento de todos os segmentos se unirem pelo Projeto. Parabenizou as vereadoras Marcelle Moraes e Ana Rita Tavares, pedindo à segunda que aderisse ao Projeto posto, e afirmou a responsabilidade do prefeito, esclarecendo que os órgãos criados não eram para alguns, mas, para todos. Em aparte, o vereador Tiago Correia parabenizou o orador e comentou sobre o descontrole no nascimento de animais em áreas carentes. O orador reiterou sua defesa ao Projeto e agradeceu ao prefeito, que levava investimento de 507 milhões do Banco Mundial aos bairros do Subúrbio, relativo ao Mané Dendê. A Sessão foi prorrogada por três horas. A vereadora Aladilce Souza elogiou os militantes de ONGs dedicadas a animais e, também, as vereadoras Ana Rita Tavares e Marcelle Moraes. Contou sobre o trabalho da CCJ sobre este Projeto, pedindo que as Emendas elaboradas fossem acolhidas, especialmente, a relativa ao Conselho Animal, cuja criação defendeu, observando atender a um imperativo constitucional sobre a participação popular. Afirmou que o formato previsto para esse Conselho era inconstitucional, razão de se propor essa Emenda, e indicou as partes que deveriam compor o

órgão. Disse que outra Emenda se dirigia à criação de cargos e apontou a exigência de o prefeito indicar as funções e remunerações desses cargos, sob o risco de o Tribunal de Conta dos Municípios (TCM) se posicionar de modo contrário. Informou que o Projeto da *Escola sem Partido* fora arquivado no Congresso Nacional. O vereador Duda Sanches parabenizou o prefeito e a vereadora Marcelle Moraes pelo Projeto e elogiou a Casa por abraçar a causa animal, cuja importância ressaltou, assim como a do conselho a ser criado. Comentou sobre os animais na Cidade que seriam objeto dessa inovação. Em aparte, o vereador Paulo Câmara disse que a questão animal era tratada com responsabilidade e comentou sobre Projetos seus a relativos a isso, elogiando o Projeto em discussão. Defendeu a criação de uma secretaria, inclusive para ampliar a participação dos envolvidos na causa animal. O orador empenhou a sua bancada na questão animal. O vereador Hilton Coelho comentou sobre as iniciativas a respeito da proteção animal que tiveram problemas, mas levaram a que os protetores atuassem. Expôs sobre as leis orçamentárias e a necessidade de previsão, nelas, de dotações para ações sobre animais, inclusive quanto à criação de cargos pelo Projeto. Apontou o que via de problemático no conselho a ser criado e defendeu, em vez de comissionados, a atuação de servidores efetivos nos cargos. Declarou que seu voto seria favorável ao Projeto, mas ressalvou aquilo que deveria ser corrigido em seu entendimento. Elogiou o arquivamento do Projeto da *Escola sem Partido*. A vereadora Marta Rodrigues comentou sobre o Projeto da *Escola sem Partido*, elogiando o seu arquivamento. Sobre o Projeto em discussão, reiterou observação sobre não se ouvirem os conselhos. Em aparte, o vereador Henrique Carballal lembrou que ele e a oradora tiveram origem na luta estudantil por direitos e disse que o Projeto consolidava um bom modelo, que poderia ser aprimorado com o tempo. Afirmou que a Prefeitura estava aberta quanto a isso. A vereadora Marta Rodrigues também elogiou as vereadoras Ana Rita Tavares e Marcelle Moraes, e disse que a criação de conselho era uma luta da sociedade civil, observando que, embora o poder público tivesse *expertise*, era fundamental a atuação da sociedade em questões a ela relativas. Pediu votação artigo por artigo para o Projeto. Defendeu a alternância na atuação de entidades e apontou a falta de estimativa de gasto para os cargos a serem criados, entre outras ausências. O vereador Luiz Carlos de Souza elogiou as duas vereadoras defensoras da causa animal, sobre a qual, disse que todos tinham alguma ligação. Lamentou o abandono de muitos animais, atribuindo-o à falta de responsabilidade de pessoas que se propunham a criá-los. Elogiou a aprovação de Projeto, na Câmara de Deputados, que elevava a pena para maus-tratos em animais e mencionou a figura bíblica de Noé. Lembrou seu trabalho para a Casa aprovar a criação do Conselho Municipal da Juventude, relacionando isso ao Projeto atual, e declarou o apoio do PRB ao Conselho Animal, afirmando que ele institucionalizaria o debate. Em aparte, o vereador Sabá parabenizou o orador e as vereadoras da causa animal, e registrou a presença de deputado estadual. A vereadora Marcelle Moraes saudou os ativistas da causa animal e demais presentes, o que estendeu ao seu irmão, deputado estadual Marcell Moraes. Disse que o Projeto era, acima de tudo, dos animais, independente de "lados" ou partidos, e que promoveria qualidade de vida para eles. Enumerou diversas ações que seriam possibilitadas com a aprovação do Projeto, como os resgates de animais, de pequeno e de grande porte, e o trabalho das ONGs sérias. Criticou os que trabalham em benefício próprio, à sombra dos outros. Historiou as eleições sua e de seu irmão, e declarou o empenho de ambos na causa animal. Em aparte, a vereadora Rogéria Santos declarou adesão à causa animal e rejeitou falácias a ela relativas, defendendo a luta dos edis a respeito, afirmando que tal luta não era pessoal e declarando apoio ao Projeto. A oradora pediu a união de todos os edis pela causa, que disse ser pela vida. Concluiu lendo citação bíblica sobre Noé e elogiando o prefeito. O senhor presidente contou ter conhecido a causa animal através da vereadora Ana Rita Tavares e do então vereador Marcell Moraes, declarando sua felicidade em ver a causa crescendo. Parabenizou a vereadora Marcelle Moraes pelo Projeto. Encerrada a discussão, subiu à Tribuna o vereador Paulo Magalhães Júnior, para emitir Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento sobre as três Emendas ao Projeto. O Parecer foi favorável às Emendas n.s 1 e 2, tendo sido, para a Emenda n. 3, pela rejeição. Colhidos os votos nas duas Comissões, o Parecer foi aprovado. Submetidas ao Plenário, as Emendas n.s 1 e 2 foram aprovadas. Encaminhou voto a vereadora Marta Rodrigues, reiterando pedido para votação por artigo e liberando a votação da bancada. O senhor presidente aceitou o pedido de votação artigo por artigo. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 297/18 foi aprovado, até a Redação Final, com suas Emendas, e com os votos contrários, apenas aos artigos 2º, 6º, 17, 18, 19 e 20, dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 291/18, referente ao projeto *Pé na Escola*. Em discussão, o vereador Luiz Carlos de Souza contou sobre reunião que realizou com gestores de escolas privadas sobre o Projeto, na qual alguns apresentaram sugestões que eram objeto de Emenda para incentivo fiscal, no pertinente Projeto, a ser votado no dia seguinte, e que consistia em isenção para o ISS. Explicou que o Projeto era destinado a crianças que não tiveram oportunidade de ingresso em escola, dizendo que o modelo não era o ideal, mas era usado em alguns países e seria uma medida positiva. Declarou voto favorável do PRB, expondo sobre a atuação do partido na Educação, e discorreu sobre dificuldades na Educação que levaram ao Projeto. Explicou a situação das escolas particulares que tornaram necessária a isenção para a efetivação do Projeto. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. A vereadora Aladilce Souza enalteceu os educadores e sua movimentação, vista em audiência pública recente, e criticou o prefeito pelo Projeto, afirmando que ele transferia para o setor privado sua responsabilidade. Afirmou que o Projeto prejudicava crianças e gestores, e que o secretário de Educação não dialogava. Expôs sobre aumento no valor de contratos, considerando que se transferiam recursos públicos para o setor privado. Historiou a gestão municipal no tocante à Educação, avaliando que o prefeito não agira no momento certo e trazia este Projeto no momento. Em aparte, o vereador Henrique Carballal mencionou os programas do Governo Federal sobre Ensino Superior, afirmando que as críticas caberiam também a eles. A oradora afirmou que as situações diferiam, pois o Município atuava na Educação Infantil, na qual os impactos eram para toda a vida. Pediu a suspensão da votação e a abertura de mesa de discussão com composição múltipla. A vereadora Marta Rodrigues saudou os educadores presentes e afirmou que o Projeto tirava as crianças da escola. Lembrou Termo de Ajuste de Conduta (TAC), no início da atual gestão municipal, com o Ministério Público (MP), no qual se prometera o ingresso de mais de 26 mil crianças, o qual foi cumprido apenas com 4 mil crianças. Apontou falta de compromisso do prefeito com a Educação e pediu a não-aprovação do Projeto. Parabenizou o vereador Sílvio Humberto pelo voto dado na Comissão de Educação e disse que a Educação municipal estava sendo privatizada. Lamentou que as Emendas da Oposição ao Projeto não tivessem sido acatadas. O vereador Sílvio Humberto defendeu a educação pública de qualidade e apontou a ausência de plano para a Educação municipal, mencionando medidas anteriores da Prefeitura. Lembrou a posição contrária, dele e dos outros membros da Oposição, a essas medidas, e expôs que, em seguida, elas redundaram em prejuízo. Detalhou algumas das ações mencionadas, como o projeto *Primeiro Passo*, e disse que a gestão agia através de tentativa e erro, porque não se importava com as crianças e não ouvia os educadores. O vereador Hilton Coelho enalteceu os educadores presentes e comentou sobre o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) na Cidade, afirmando que isso existiu apesar das ações da Prefeitura, as quais enumerou e criticou. Defendeu que fossem construídos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) em vez de um Projeto como este e afirmou que as instituições privadas não poderiam fazer algo de bom para as crianças. Refutou os números da Prefeitura sobre a demanda na Educação e o modo como ela tratava os vereadores. Declarou o voto contrário do PSOL. Encerrada a discussão, subiu à Tribuna o vereador Paulo Magalhães Júnior, para emitir Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Educação, e de Finanças e Orçamento, sobre Emenda ao Projeto. O Parecer foi favorável à Emenda. Colhidos os votos nas três Comissões, o Parecer foi aprovado. Submetida ao Plenário, a Emenda foi aprovada. O senhor presidente lembrou que o Projeto derivava de Projeto de Indicação do vereador Alexandre Aleluia. Em seguida, encaminharam voto os vereadores: Ricardo Almeida (a favor, criticando argumentos da Oposição); Felipe Lucas (a favor, criticando argumentos da Oposição); Marta Rodrigues (pedindo votação artigo por artigo e colocando-se contrária a alguns deles e favorável a outros); Hilton Coelho (contra). O senhor presidente aceitou o pedido de votação artigo por artigo. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 291/18 foi aprovado, até a Redação Final, com sua Emenda, e com os votos contrários, aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 565/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento desta Câmara Municipal de Vereadores, considerando:

1. As restrições orçamentárias atuais e a série de medidas que vêm sendo adotadas visando minimizar tal impacto;
2. A diminuição do expediente do plenário prevista no Art. 5º do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Fixar o horário administrativo de 08:00h às 14:00h, no período de 17/12/2018 a 04/01/2019.

Na hipótese de necessidade de serviço, a Controladoria e as Diretorias da Câmara Municipal poderão determinar uma estrutura mínima de funcionamento.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 69/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar o servidor **VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA**, cadastro 6.087, para responder como Coordenador do Centro de Cultura, Classe FC 20, no período de 01/12/2018 a 30/03/2019, devido ao afastamento, por licença médica, do titular **ROMENIL ANTÔNIO GONÇALVES DE ALENCAR**, cadastro 3.364.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de dezembro de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 70/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para dezembro/2018, do servidor **CID ALCÂNTARA SANTOS**, cadastro: 6.074, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Auditoria e Normas, Classe FC 20.

Gabinete da Diretoria Administrativa, 05 de dezembro de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3364	ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	01/12/2018 A 30/03/2019 (120 DIAS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 08/2018
PROCESSO: 714/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, ACHOCOLATADO, AÇUCAR, ADOÇANTE, LEITE EM PÓ INTEGRAL) E MATERIAL DE COPA E COZINHA (GARRAFA TÉRMICA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MICRON GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 11.517.200/0001-32					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR; EMBALAGEM: TIPO VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500G	Kg	3900	R$ 15,08	R$ 58.812,00
2MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 29.143.585/0001-80					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
2	AÇUCAR CRISTAL, FABRICADO NA SACAROSE DA CANA DE AÇUCAR	KG	5400	R$ 1,93	R$ 10.422,00
GRUPO 1					
2MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 29.143.585/0001-80					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
3	ACHOCOLATADO EM PÓ, A BASE DE CACAU EM PÓ, AÇUCAR, MINERAIS E VITAMINAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400G	UNID	90	R$5,60	R$ 504,00
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, TENDO COMO BASE AS SUBSTÂNCIAS ASPARTAME OU SUCRALOSE	CAIXA	05	R$ 85,20	R$ 426,00
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
5	CHÁ, TIPO CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA	720	R$ 2,45	R$ 1.764,00
ALVES E CORDEIRO LTDA CNPJ: 15.233.984/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
6	GARRAFA TÉRMICA DE MESA	UNID	180	R$ 17,69	R$ 3.184,20
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 03.867.889/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA DE 400G	LATA	900	R$ 9,40	R$ 8.460,00

HOMOLOGAÇÃO : 12/12/2018



EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

PORTARIA Nº. 002/2018

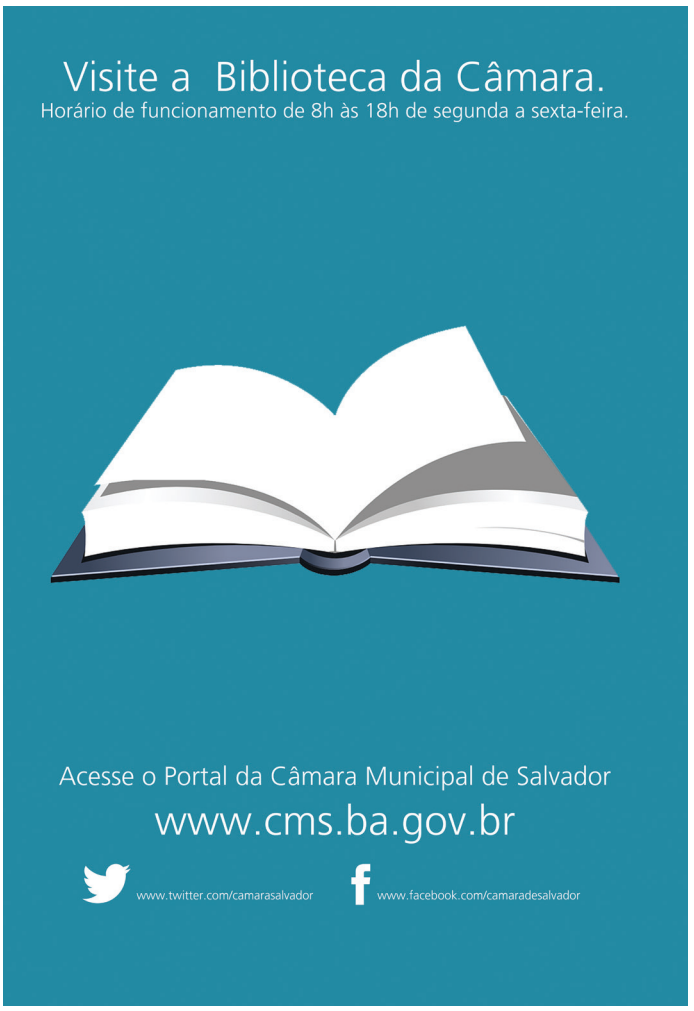
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.07, item 20 da Resolução nº 1061/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar as servidoras GIZÉLIA LUCENA VELAME – mat. 011, VALQUIRIA THADEU BISPO – mat. 026 e ELIEDNA DE SOUSA SANTANA – mat. 028 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Fundação, relativo ao exercício financeiro do ano de 2018.

Salvador, 12 de dezembro de 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
PRESIDENTE



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	PANORAMA – ROSEMMA MALUF	O programa Panorama Salvador recebe Rosemma Maluf para falar sobre mulheres e empreendedorismo.
13:00	PLUGADO - MOSIAH	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Alma Indomável”, cantada pela banda Mosiah.
13:03	ENTRE ELAS - "RACISMO NO ESPORTE "	O Programas Entre Elas debate sobre o tema O Racismo no Esporte com a companhia da vereadora Marta Rodrigues.
14:03	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Rua do Cabeça para contar a história dessa local histórico.
14:06	# PARTIU SALVADOR - ACERVO NA LAJE	A repórter Mia Lopes vai até São João do Cabrito para mostrar o Acervo da Laje, do pesquisador e professor José Barreto
14:26	PÍLULA DA HISTÓRIA – MUSEU DA MISERICÓRDIA	A reporter Liana Cardoso conta a história e curiosidades do museu da Misericórdia.
14:30	OCUPADOS – DOMÉSTICA	A repórter Isabela Garrido conta mais sobre a profissão de doméstica e como funciona esse oficio.
14:56	PLUGADO – RAFA CHAVES	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Só ria”, cantada pelo artista Rafa Chaves.
15:00	SESSÃO ESPECIAL – ILE AYÊ	É o mais antigo bloco afro do carnaval de Salvador. Fundado em 1974 por moradores do bairro do Curuzu, constitui um grupo cultural que promove a expansão da cultura de origem africana no Brasil.
17:00	PLUGADO – LUCI SÁ	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Rastafarizou”, cantada pela artista Luci Sá.
17:03	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Mia Lopes vai até o Alto da Sereia para contar um pouco das peculiaridades desse lugar histórico.
17:26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LADEIRA DA PREGUIÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Ladeira da Preguiça para contar a história do local.
17:30	EU INDICO - NUTRIÇÃO	Tv Câmara Salvador conversou com a nutricionista Luciana Queiroz e ela dá dicas sobre dieta, no programa "Eu Indico".
17:53	ROLEZINHO – TUZÉ DE ABREU	O cantor e compositor Tuzé de Abreu conversa com James Martins e fala sobre a região do Farol da Barra.
18:00	POLÍTICA NA MESA – EMERSON JOSÉ	O jornalista,Emmerson José, fala sobre sobre as novas formas de comunicação entre política e os cidadãos.
19:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - SÃO JOÃO E SÃO PEDRO	O Padre Edson Menezes conversa com a repórter Tarsilla Alvarindo e conta a história de São João e São Pedro.
19:03	OCUPADOS – ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão.
19:26	EU ACHO – SÉRGIO MAZIONE – PSICÓLOGO	Sérgio Manzione, psicologo, fala sobre depressão e explica os sintomas dessa doença.
19:30	FAZENDO ARTE – RECICLAGEM	A repórter Liana Cardoso mostra a arte que é feita através da reciclagem pelas mãos desses artesãos.
19:53	PÍLULA DA HISTÓRIA – DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido foi ao Dique do Tororó e conta a história e curiosidades do lugar.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**